

PLANO DE GESTÃO

2018 - 2021



FEN
FACULDADE DE
ENFERMAGEM



UFG
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS

**EXPEDIENTE DA UFG
(UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS)**

REITOR

Edward Madureira Brasil

VICE-REITORA

Sandramara Matias Chaves

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Jaqueline Araújo Civardi

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Laerte Guimarães Ferreira Júnior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Jesiel Freitas Carvalho

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Lucilene Maria de Sousa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Robson Maia Geraldine

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Everton Wirbitzki da Silveira

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Maísa Miralva da Silva

**EQUIPE DE GESTÃO DA FEN-UFG
(FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UFG)**

DIRETORA

Claci Fátima Weirich Rosso

VICE-DIRETORA

Luana Cássia Miranda Ribeiro

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Amanda Xavier dos Santos

COORDENADORA DE GRADUAÇÃO

Karlla Antonieta Amorim Caetano

VICE-COORDENADORA DE GRADUAÇÃO

Leonora Rezende Pacheco

COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Maria Alves Barbosa

VICE-COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Luana Cássia Miranda Ribeiro

COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Lizete Malagoni de Almeida Cavalcante Oliveira

VICE-COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Marcelo Medeiros

COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS (EGP)

Elson Santos Silva Carvalho

EDITOR-CHEFE DA REVISTA ELETRÔNICA DE ENFERMAGEM

Marcelo Medeiros

SUMÁRIO

O Plano de Gestão da Faculdade de Enfermagem (FEN) é um documento elaborado a partir de discussões com os diversos atores da FEN, segmentos da UFG e contextualizado ao momento atual, político, econômico e social, para estabelecer objetivos e metas para o mandato de gestão 2018-2021. Reflete, portanto, os anseios da comunidade da FEN da Universidade Federal de Goiás (UFG), em consonância com as prerrogativas da universidade pública, gratuita, democrática, crítica, ética, atuante e de qualidade.

Nesse sentido, considerando as disposições atuais do Estatuto, do Regimento da UFG, do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e do Plano de Gestão da UFG, este documento está estruturado da seguinte forma:

1.	Apresentação da FEN.....	4
2.	Princípios.....	6
3.	Objetivos da Gestão.....	7
3.1.	Perspectiva Acadêmica.....	9
3.2.	Perspectiva Gerencial.....	14
3.3.	Perspectivas Social-Institucional.....	18
4.	Considerações finais.....	22
5.	Anexos.....	23

Acredita-se que, ao sistematizar os objetivos estratégicos da Direção da Faculdade de Enfermagem da UFG, será possível integrar e ampliar esforços para otimização da capacidade administrativa e acadêmica da FEN, contribuindo, assim, para o alcance das metas propostas pela universidade e para o enfrentamento de desafios futuros. Por meio do planejamento estratégico será possível orientar a Equipe de Gestão na tomada de decisões, de modo a fortalecer o papel da UFG no desenvolvimento do Estado de Goiás e do Brasil.

1. Apresentação da FEN

Fundada em 1975, a Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (FEN), localizada no campus Colemar Natal e Silva, em Goiânia (GO), tem-se revelado importante polo de desenvolvimento da Enfermagem na Região Centro-Oeste do Brasil, *locus* para reflexão e, principalmente, fórum de discussões sobre os grandes temas que permeiam o processo saúde-doença, especialmente no nível regional.

Os Cursos de Graduação e Pós-Graduação oferecidos pela Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás formam e aprimoram enfermeiros críticos e reflexivos com referenciais éticos, humanistas e ecológicos, capazes de:

- atuar nos níveis de atenção primária, secundária e terciária, em instituições de saúde tanto no âmbito de municípios do estado de Goiás como em outras regiões do país, ou mesmo em outros países;
- analisar a situação de saúde de indivíduos, famílias, grupos e de comunidades, identificando situações que requerem intervenções de enfermagem; planejar ações necessárias para o atendimento a estas condições, selecionando estratégias adequadas, executando intervenções de enfermagem e avaliando os resultados alcançados;
- trabalhar na equipe de enfermagem, exercendo a supervisão destes trabalhadores no exercício da profissão, buscando a integralidade, qualidade e humanização do atendimento de enfermagem prestado no contexto da saúde;
- realizar ações em educação em saúde, cuidado de enfermagem e administração de serviços de enfermagem e de saúde, com base na análise crítica do conhecimento científico disponível;
- aprender a aprender, que engloba aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, de modo a vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento.

O Projeto Pedagógico do curso de Enfermagem visa a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e assistência, buscando uma formação integral e comprometida com a sociedade e que tenha como eixo as necessidades de saúde apresentadas pelos usuários e identificadas pelo setor de saúde. Para tanto, busca propiciar a interação ativa do discente com usuários e profissionais de saúde desde o início de sua formação acadêmica.

Nesse contexto, o curso de Graduação em Enfermagem ofertado pela FEN desponta como um dos mais respeitados e relevantes do Brasil. Tem sido avaliado positivamente em vários cenários: na última edição do ENADE (2016) recebeu nota máxima (5) e nos últimos seis anos foi classificado como um Curso Cinco Estrelas pelo Guia do Estudante. Além disso, é considerado “Excelente” pelo prestigiado Ranking Universitário da Revista Folha de São Paulo, edição 2017, qualificando-se entre os dez (10) melhores Cursos de Enfermagem do Brasil, ocupando a 7ª posição.

Missão

“Desenvolver e formar pessoas e profissionais críticos, reflexivos, éticos e humanistas por meio de uma educação pública, gratuita e de qualidade, promovendo a saúde do indivíduo, família, comunidade e meio ambiente, com ênfase no princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”

Visão

“Ser referência nacional na produção de conhecimento, formação e qualificação de pessoas e de profissionais, consolidando-se como uma instituição respeitada pela sociedade como um todo, com base na excelência e no desenvolvimento nacional sustentável”.

Valores

- I. Responsabilidade Social,
- II. Ética;
- III. Respeito;
- IV. Trabalho em equipe;
- V. Conhecimento.

2. Princípios

A FEN-UFG desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, conforme estabelece o Art. 207 da Constituição Federal de 1988. Seu funcionamento é disciplinado pelo Estatuto e Regimento Geral da UFG e norteia-se pelos seguintes princípios:

I – Laicidade;

II – Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III – Gratuidade do ensino, cuja manutenção é responsabilidade da União;

IV – Respeito à liberdade, à diversidade e ao pluralismo de ideias, sem discriminação de qualquer natureza;

V – Universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;

VI – Defesa da qualidade de ensino, com orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;

VII – Defesa da democratização da educação – no que concerne à qualidade, à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso e condição para a permanência – e com a socialização de seus benefícios;

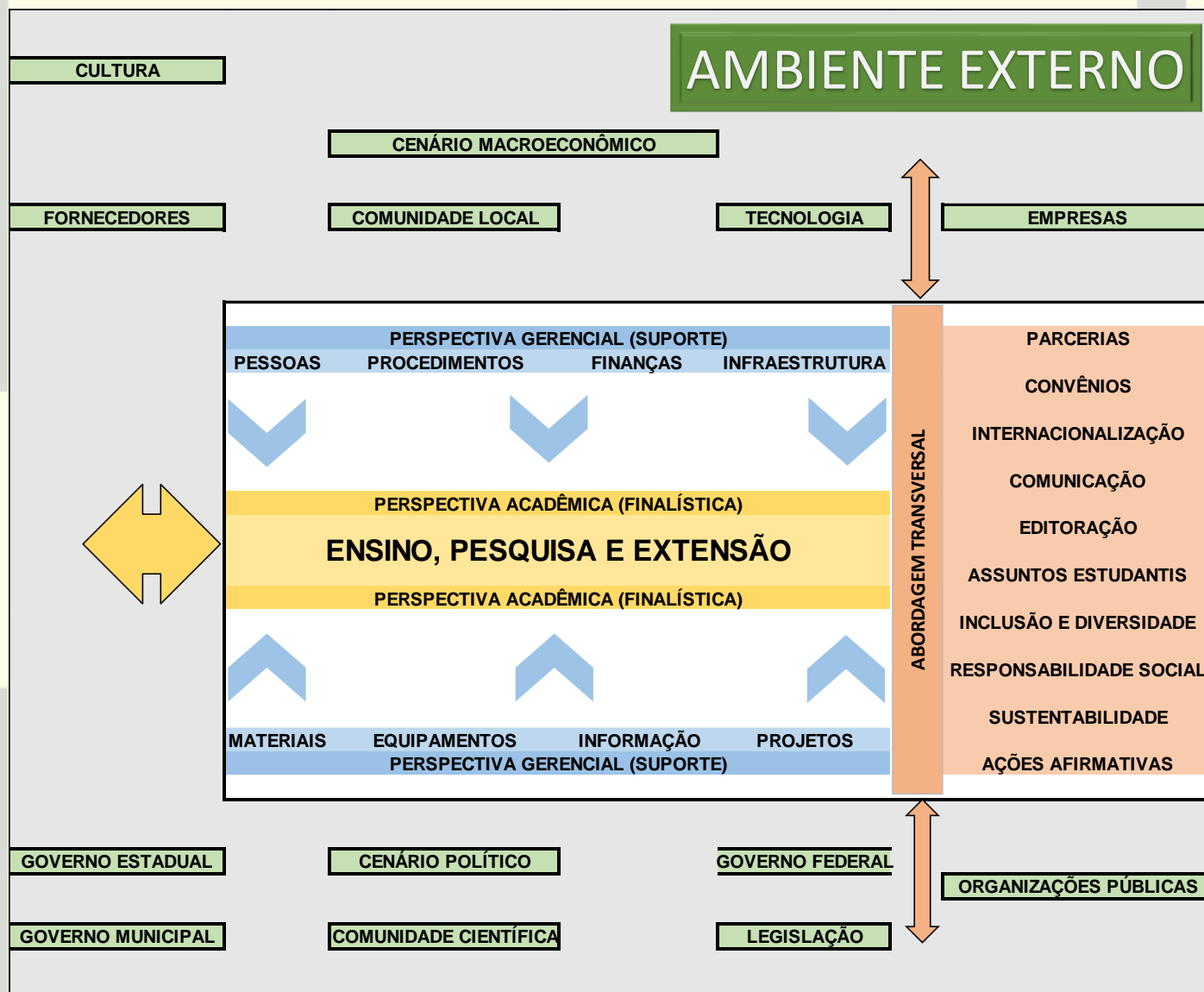
VIII – Defesa da democracia, estímulo à cultura, à arte e ao desenvolvimento científico, tecnológico, socioeconômico e político do País;

IX – Defesa da paz, dos direitos humanos e do meio ambiente; e diálogo e cooperação entre as regionais da UFG.

3. Objetivos da Gestão 2018-2021

Os objetivos da Gestão 2018-2021, mapeados de acordo com 3 (três) perspectivas: acadêmica, gerencial e institucional-social, a fim de proporcionar uma melhor compreensão da cadeia de valor da FEN, bem como as interações de tais objetivos entre si e com o ambiente externo, foram configurados no seguinte esquema:

FIGURA 1: Cadeia de valor da FEN - UFG 2018- 2021



Fonte: Direção da Faculdade de Enfermagem (2018)

A definição dos objetivos deste plano foi estabelecida com base nos eixos estruturantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)/UFG) e classificados de acordo com a Cadeia de Valor da Figura 1, estruturando-se da seguinte forma:

Perspectiva Acadêmica

- Objetivos do Eixo Ensino, Graduação e Pós-Graduação; (E1)
- Objetivos do Eixo Pesquisa e Inovação; (E2)
- Objetivos do Eixo Extensão e Cultura; (E3)

Perspectiva Gerencial

- Objetivos do Eixo Administração e Infraestrutura; (E4)
- Objetivos do Eixo Planejamento, Avaliação, Informação, Tecnologia da Informação e Gestão de Pessoas; (E5)

Perspectiva Social-Institucional

- Objetivos do Eixo Ações Sociais, de Assistência, Esporte e Lazer e Atenção à Saúde e Segurança do Servidor e do Estudante; (E6)
- Objetivos do Eixo Diversidade, Inclusão e Acessibilidade; (E7)
- Objetivos do Eixo Internacionalização; (E8)
- Objetivos do Eixo Comunicação. (E9)

Segundo relatado pelo PDI supracitado, estipulou-se que o termo “objetivos” e “metas” estão no mesmo patamar, devido à eventual dificuldade em mensurar determinados aspectos da vida acadêmica, tendo em vista as particularidades de uma instituição complexa como é a Universidade.

As ações direcionadas para a realização de tais objetivos foram definidas a partir do diálogo com a comunidade universitária e a equipe de gestão. Essas ações serão monitoradas mediante relatório de desempenho anual, conforme modelo em anexo. Ademais, frisa-se que algumas ações são transversais, isto é, perpassam vários objetivos.

Diante do exposto, seguem os objetivos e as respectivas ações para propiciar seu alcance, classificadas por eixo:

3.1. Perspectiva Acadêmica

- **Objetivos do Eixo Ensino, Graduação e Pós-Graduação; (E1)**

Objetivo 1 - Ampliar o acesso ao curso de graduação e a pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) na FEN, nas modalidades presencial e EAD, sendo esta última aplicável para a pós-graduação lato sensu.

Ação 1. Aprimorar os meios de divulgação dos cursos e vagas de graduação e pós-graduação, bem como as formas de acesso.

Ação 2. Atuar, em articulação com as Instituições Públicas e Privadas de Ensino Médio e Superior do Estado de Goiás, para divulgação dos cursos de graduação.

Ação 3. Otimizar o preenchimento das vagas remanescentes.

Ação 4. Elaborar estudo ou projeto de viabilidade de mudança de regime de carga horária do curso de graduação de Enfermagem: de integral para parcial.

Objetivo 2 – Reduzir a taxa de evasão e retenção do curso de graduação em Enfermagem.

Ação 1. Consolidar o Programa de Monitoria.

Ação 2. Fortalecer o Programa de Educação Tutorial.

Ação 3. Acompanhar continuamente e avaliar estrategicamente o desempenho acadêmico dos alunos nas disciplinas com maior índice de reprovações.

Ação 4. Desenvolver grupos focais com alunos como complemento à avaliação institucional, de modo a identificar demandas e promover acompanhamento acadêmico.

Objetivo 3 – Elevar o grau de mobilidade estudantil. [§ 18 19 20 21 22](#)

Ação 1. Ampliar a divulgação dos Programas de Mobilidade Estudantil.

Ação 2. Fomentar a mobilidade estudantil interna e entre as instituições públicas de ensino superior.

Objetivo 4 – Aprimorar o ensino de Graduação. [ções 18 19 20 21 22](#)

Ação 1. Criar o “Projeto Integra FEN-HC” de promoção e integração entre teoria e prática integrada à Pesquisa e a Extensão.

Ação 2. Fortalecer e apoiar o trabalho do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FEN.

Ação 3. Prover suporte aos processos avaliativos de cursos de graduação.

Ação 4. Incentivar a participação no curso de formação docente da UFG.

Ação 5. Realizar oficinas, seminários e eventos diversos relativos ao ensino.

Ação 6. Incentivar o uso de novas tecnologias nas atividades didáticas, inclusive por meio de melhor utilização de recursos e estratégias de informação nos cursos presenciais.

Ação 7. Incrementar atividades culturais, artísticas, esportivas, dentre outras, que favoreçam o ensino, ampliando o alcance da formação discente.

Ação 8. Estimular a oferta de disciplinas de cursos de graduação em língua estrangeira.

Ação 9. Fortalecer os programas acadêmicos PET, PET-saúde, PIBID, entre outros.

Ação 10. Apoiar o processo de unificação dos componentes curriculares do curso de Enfermagem.

Ação 11. Manter o conceito ENADE 5 do Curso de Enfermagem.

Objetivo 5 – Fomentar a articulação entre Graduação e Pós-Graduação.

Ação 1. Incentivar práticas integradoras entre estudantes e entre estudantes e professores, no âmbito da relação entre graduação e pós-graduação.

Ação 2. Aumentar a participação de docentes nos Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da FEN.

Ação 3. Estimular a participação de discentes do PPGENF em grupos de estudo, pesquisa e extensão, bem como no curso de graduação em Enfermagem da FEN.

Ação 4. Estimular a participação de discentes do curso de graduação em Enfermagem no PPGENF.

Objetivo 6 – Consolidar e fortalecer o Programa de Pós-graduação Lato Sensu da FEN (PPGLS).

Ação 1. Buscar a melhoria contínua, acompanhar e avaliar os cursos lato sensu.

Ação 2. Aprimorar a Resolução da Pós-Graduação Lato Sensu (PGLS) da FEN.

Ação 3. Estimular convênios na área da saúde e da educação para a realização de cursos destinados à capacitação de servidores.

Ação 4. Incentivar a participação nos Editais do MEC, voltados aos cursos de PGLS em Enfermagem ou áreas afins.

Ação 5. Criar cursos de Pós-graduação lato sensu.

Objetivo 7 – Fortalecer o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da FEN (PPGENF).

Ação 1. Elaborar a política de internacionalização do PPGENF.

Ação 2. Promover seminários anuais de avaliação do Programa de Pós-Graduação.

Ação 3. Aumentar a inserção internacional do Programa de Pós-Graduação.

Ação 4. Consolidar o conceito 5 do PPGENF junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ação 5. Criar e implementar comissões de assessoria à Coordenação do Programa quando necessário.

- Ação 6. Oferecer curso de Mestrado na modalidade MINTER para instituições de ensino superior.
- Ação 7. Oferecer curso de Doutorado na modalidade DINTER para instituições de ensino superior.
- Ação 8. Elaborar proposta de criação de nova área de concentração do Programa ou de transformação do PPGENF em programa multiprofissional.
- Ação 9. Aprimorar as normas relativas ao PPGENF.

- **Objetivos do Eixo Pesquisa e Inovação; (E2)**

Objetivo 8 – Fortalecer, ampliar e dar visibilidade à produção científica, tecnológica e artística da Faculdade de Enfermagem da UFG. [Ações 18 19 20 21](#)

- Ação 1. Aumentar o número de projetos cadastrados no sistema informatizado da UFG.
- Ação 2. Incrementar o número de Grupos de Pesquisa de elevada densidade científica cadastrados na base Lattes do CNPq.
- Ação 3. Apoiar a publicação de artigos e outros meios de divulgação de produtos Científicos.
- Ação 4. Incentivar o povoamento do repositório da UFG com a produção docente e discente.
- Ação 5. Estimular a divulgação dos resultados de projetos de pesquisa, inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia, por meio de mídia interna (Fundação RTVE/TV-UFG, Jornal UFG, Rádio Universitária da UFG) e externa, em parceria com a Ascom.
- Ação 6. Promover atividades de educação permanente.
- Ação 7. Ampliar a captação de recursos destinados à pesquisa e inovação.
- Ação 8. Fortalecer os núcleos de Pesquisa.
- Ação 9. Aperfeiçoar continuamente as ações da Coordenadoria de Pesquisa.
- Ação 10. Publicar, por meio da Revista Eletrônica de Enfermagem, trabalhos originais e inéditos, que divulguem e contribuam para o crescimento e desenvolvimento da produção científica da área da Saúde e da Enfermagem.
- Ação 11. Difundir a cultura da ética em pesquisa e integridade acadêmica.
- Ação 12. Revisar linhas de pesquisa da FEN.

Objetivo 9 - Estimular e promover na FEN ações de qualificação da comunidade acadêmica em temas relacionados a pesquisa, empreendedorismo e inovação. [21](#) [22](#)

Ação 1. Promover cursos e palestras sobre temas relacionados a produção do conhecimento científico, tecnológico, de inovação e empreendedorismo no âmbito da FEN.

Ação 2. Oferecer programas de capacitação de docentes para o ensino da inovação e do empreendedorismo.

Ação 3. Estimular a oferta de disciplinas curriculares e/ou em núcleo livre, com conteúdo voltado para pesquisa, inovação e empreendedorismo.

Ação 4. Estimular docentes altamente produtivos aplicarem em editais para obtenção de bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico (DT).

Objetivo 10 – Ampliar o número de pesquisadores bolsistas em produtividade (PQ) e em desenvolvimento tecnológico (DT) e a captação de recursos para pesquisa, inovação e transferência de tecnologia. [Ações 18](#) [19](#) [20](#) [21](#) [22](#)

Ação 1. Incentivar e apoiar a concorrência em todos os editais de fomento à pesquisa, transferência de tecnologia e inovação em Enfermagem.

Ação 2. Estimular a inserção dos pesquisadores produtivos no curso de pós-graduação stricto sensu em Enfermagem.

Ação 3. Estimular docentes altamente produtivos aplicarem em editais para obtenção de bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico (DT);

Ação 4. Aprimorar o Escritório de Gestão de Projetos - EGP - para dar suporte metodológico e de gestão aos pesquisadores.

Objetivo 11 – Ampliar a inserção da comunidade acadêmica da FEN nos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC/PROLICEN) e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI). [Ações 18](#) [19](#) [20](#) [22](#)

Ação 1. Aumentar a participação de estudantes de graduação em Enfermagem nos programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, como bolsistas e voluntários.

Ação 2. Estimular a captação de bolsas em editais de agências de fomento.

- **Objetivos do Eixo Extensão e Cultura; (E3)**

Objetivo 12 – Ampliar e fortalecer as atividades de extensão e cultura universitária da FEN. [Acoes 18 19 20 21 22](#)

Ação 1. Criar o Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares da FEN em articulação com o Ensino e a Pesquisa.

Ação 2. Ampliar a participação no Programa de Bolsas e Voluntários de Extensão e Cultura (PROBEC).

Ação 3. Apoiar a realização de cursos de extensão.

Ação 4. Apoiar o desenvolvimento de atividades culturais.

Ação 5. Agregar ações existentes procurando evitar a pulverização de esforços em atividades semelhantes e repetidas.

Ação 6. Integrar ações com a Comissão Social na divulgação de agendas comuns para os espaços culturais da UFG.

Ação 7. Explorar o potencial de ocupação do Museu Antropológico, Centro Cultural e Planetário – como espaços da UFG que promovem ações extensionistas de forma contínua.

Ação 8. Solicitar pauta permanente na TV-UFG para apresentação de ações de extensão da FEN.

Objetivo 13 – Estabelecer indicadores para a metodologia de avaliação da eficácia das ações de extensão realizadas na FEN. [Acoes 18 19 20 21 22](#)

Ação 1. Elaborar indicadores a serem utilizados pelos coordenadores, nas diferentes linhas temáticas de extensão, para avaliação do impacto das atividades.

Ação 2. Analisar os indicadores qualitativos e quantitativos informados pelos coordenadores.

Objetivo 14 – Ampliar a participação de alunos de graduação, de pós-graduação e docentes em ações de extensão da FEN. [Acoes 18 19 20 21 22](#)

Ação 1. Divulgar os editais de fomento à extensão e à cultura.

Ação 2. Apoiar a realização de cursos de extensão.

Ação 3. Realizar capacitação da Comissão de Extensão da FEN.

Ação 4. Incentivar o preenchimento das atividades de extensão no Currículo Lattes dos docentes e estudantes.

Ação 5. Promover a realização e a participação em congressos, seminários e encontros de extensão.

Ação 6. Promover a estruturação de ligas acadêmicas e cadastrá-las com programas temáticos.

Objetivo 15 – Ampliar a submissão de projetos de extensão e cultura que sejam financiados. [Acoes 18 19 20 21 22](#)

Ação 1. Divulgar os editais de fomento à extensão e à cultura no âmbito da FEN.

Ação 2. Atuar nas agências de fomento buscando recursos financeiros para a extensão no âmbito da Enfermagem.

Ação 3. Buscar parcerias com instituições e empresas privadas para a realização de projetos de extensão e cultura.

3.2 Perspectiva Gerencial

- **Objetivos do eixo Administração e Infraestrutura; (E4)**

Objetivo 16 – Gerir com eficiência e efetividade os recursos orçamentários e financeiros da FEN. [Acoes 18 19 20 21 22](#)

Ação 1. Acompanhar e controlar as informações orçamentárias e financeiras dos centros de custos relativos à FEN, de forma detalhada e atualizada, tanto no âmbito da UFG quanto das Fundações de Apoio.

Ação 2. Monitorar as informações sobre licitações e execução orçamentária e financeira no âmbito da FEN.

Ação 3. Informar e manter-se atualizado acerca de procedimentos e manual contendo normas a serem observadas pelos coordenadores de centros de custos, atendendo ao disposto na legislação pertinente, quando do encaminhamento de solicitações de materiais e/ou serviços.

Objetivo 17 – Otimizar a captação e o uso de recursos para o desenvolvimento de projetos no âmbito da FEN. [Acoes 18 19 20 21 22](#)

Ação 1. Fornecer apoio aos docentes e servidores da FEN para elaboração de planos de trabalho e planilhas financeiras de projetos a serem encaminhados para as diversas secretarias do MEC, de outros ministérios e demais agências de fomento.

Ação 2. Acompanhar a tramitação das solicitações de recursos junto às concedentes.

Ação 3. Acompanhar e orientar a execução orçamentária e financeira referente aos Projetos de Enfermagem.

Ação 4. Elaborar prestação de contas sempre que necessário com fulcro no princípio da transparência.

Objetivo 18 – Reestruturar, reorganizar e adequar a administração da FEN e suas atividades de administração. [s 18 19 20 21 22](#)

Ação 1. Aprimorar as atividades da Coordenação Administrativa

Ação 2. Sistematizar as atribuições de cada Coordenação e comissão da FEN.

Ação 3. Adequar continuamente o organograma da unidade às necessidades da FEN.

Ação 4. Elaborar manuais de rotinas básicas, embasadas em leis, circulares e portarias, com orientações aos usuários sobre procedimentos internos no âmbito da FEN.

Objetivo 19 – Reformar e/ou expandir a infraestrutura do edifício da FEN e das áreas comuns FEN/FANUT. [Ações 18 19 20 21 22](#)

Ação 1. Realizar diagnóstico das necessidades de reformas, ampliação, revitalização e de obras novas.

Ação 2. Definir prioridades de investimento.

Ação 3. Elaborar os projetos de melhoria de infraestrutura.

Ação 4. Acompanhar e fiscalizar suas execuções.

Ação 5. Angariar e aplicar os recursos destinados às ações de reformas e expansão da infraestrutura no âmbito da FEN.

Ação 6. Reformar e ampliar a estrutura física destinada à instalação da Diretoria e Coordenação Administrativa da FEN.

Ação 7. Reformar e ampliar os escaninhos dos estudantes da FEN/FANUT.

Ação 8. Instalar pontos de internet para viabilizar a rede Eduroam.

Ação 9. Reformar a estrutura física do Centro Acadêmico da FEN.

Ação 10. Construção e inauguração da Galeria dos Diretores da FEN.

Ação 11. Executar internamente a pintura predial do prédio FEN/FANUT.

Ação 12. Reformar a sala de aula 1 da FEN.

Ação 13. Construção de novo espaço para Atlética da FEN.

Ação 14. Reformar, ampliar e revitalizar o Laboratório Multiusuário de Pesquisa Clínica (LAMPEC).

Ação 15. Reformar o Laboratório A da FEN.

Ação 16. Reformar e ampliar os Laboratórios C e D da FEN.

Ação 17. Revitalizar a área da cantina FEN/FANUT.

Ação 18. Reformar e ampliar os banheiros do térreo FEN/FANUT.

Ação 19. Reformar o espaço destinado a sala de reuniões da FEN.

Ação 20. Reformar o espaço destinado a Secretaria e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Scricto Sensu.

- Ação 21. Reformar e ampliar o espaço destinado a Revista Eletrônica de Enfermagem da FEN.
- Ação 22. Reformar e ampliar o espaço destinado a Secretaria e a Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu.
- Ação 23. Construir espaço físico para sala de convivência dos servidores.
- Ação 24. Construir espaço físico destinado aos banheiros de servidores.
- Ação 25. Reformar a copa/cozinha do térreo da FEN/FANUT.
- Ação 26. Reformar e ampliar o auditório da FEN/FANUT.
- Ação 27. Adequar os espaços físicos da FEN para obtenção do Alvará da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros.
- Ação 28. Elaborar e implementar projeto de otimização dos espaços da FEN.
- Ação 29. Instalar espaço destinado ao Escritório de Gestão de Projetos da FEN.

Objetivo 20 – Racionalizar o consumo nas edificações e instalações da FEN. Ações 18 19 2022

- Ação 1. Apoiar e executar as iniciativas institucionais de redução de custos de energia elétrica, água tratada e telefonia, tais como de materiais de consumo.
- Ação 2. Difundir práticas eficientes para o uso racional de energia elétrica, água, telefonia e materiais de consumo.
- Ação 3. Executar o Projeto “FEN sem papel”.

Objetivo 21 – Melhorar a Segurança e preservar a integridade na FEN. Ações 20 21 22

- Ação 1. Acompanhar a execução de projetos e ações de segurança voltadas para a segurança dos edifícios e das áreas externas, bem como de todo patrimônio sob responsabilidade da FEN.
- Ação 2. Apoiar a elaboração de um Plano de Atendimento de Emergência que contemple protocolos a serem seguidos em diversas situações emergenciais em laboratórios, cozinhas, restaurantes, salas de aulas etc.
- Ação 3. Instalar alarmes para uso no contexto de Vigilância Patrimonial.
- Ação 4. Adquirir e instalar novo sistema de vigilância por câmeras.
- Ação 5. Solicitar e executar projeto de incêndio na FEN.
- Ação 6. Retirar da posse dos vigilantes patrimoniais as chaves do prédio FEN/FANUT.
- Ação 7. Mapear os riscos nos ambientes de trabalho.
- Ação 8. Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da FEN.

- **Objetivos do Eixo Planejamento, Avaliação, Informação, Tecnologia da Informação e Gestão de Pessoas; (E5)**

Objetivo 22 – Realizar intervenções visando a melhoria dos processos de planejamento, avaliação e informação institucional. Ações 18 19 20 21 22

Ação 1. Organizar, e coordenar a elaboração das ações previstas neste Plano de Gestão.

Ação 2. Monitorar a execução dos objetivos do Plano de Gestão.

Ação 3. Consolidar o planejamento estratégico da FEN no documento Plano de Gestão.

Ação 4. Informar os servidores sobre detalhes de mudanças em processos, procedimentos, implantação de política nova e orientações diversas.

Ação 5. Realizar e divulgar planejamento de realização de eventos, cursos, visita técnica, para ou com a participação dos Coordenadores;

Ação 6. Promover a apresentação de boas práticas administrativas e experiências que resultaram em bons resultados.

Objetivo 23 – Aperfeiçoar a gestão de pessoas e desenvolvimento humano. Ações 18 19 20 22

Ação 1. Identificar informações para subsidiar as decisões relativas à gestão de pessoas.

Ação 2. Realizar estudo de dimensionamento e adequação da força de trabalho, técnico-administrativo e docente, disponível para a realização das atividades acadêmicas e administrativas da universidade.

Ação 3. Otimizar as atribuições dos servidores técnico-administrativos de acordo com as necessidades e demandas da FEN.

Ação 4. Incentivar a participação dos servidores lotados na FEN nos cursos de capacitação e qualificação oferecidos pela UFG.

Ação 5. Capacitar e treinar internamente os servidores da FEN de acordo com as necessidades da FEN.

Ação 6. Promover, prevenir e acompanhar a saúde do servidor intervindo no processo de adoecimento.

Ação 7. Realizar periodicamente reuniões com a participação dos servidores técnico-administrativos responsáveis pela coordenação administrativa da FEN.

Ação 8. Integrar os profissionais no âmbito da FEN.

Ação 9. Apoiar a construção de área de convivência no prédio da FEN/FANUT.

Ação 10. Realizar processos seletivos e concursos públicos em tempo hábil com eficácia e efetividade.

Ação 11. Manter o quadro de servidores e de estagiários.

Ação 12. Analisar e monitorar os afastamentos de servidores.

Objetivo 24 – Promover e aprimorar a área de TI no âmbito da FEN. Ações 21 22

Ação 1. Aprimorar a governança de TI no âmbito da FEN.

Ação 2. Modernizar a infraestrutura de TI para atender as necessidades da FEN.

Ação 3. Capacitar o corpo técnico na área de TI no que for pertinente à FEN.

Ação 4. Prover e manter equipamentos e sistemas computacionais adequados às necessidades da FEN.

Ação 5. Universalizar, no âmbito da FEN, o uso do e-mail institucional da UFG.

Objetivo 25 – Desenvolver os procedimentos técnicos referentes a produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos. Ações 18 19 20 21 22

Ação 1. Realizar o diagnóstico dos arquivos físicos das unidades

Ação 2. Divulgar e estimular o uso do SEI.

Ação 3. Dar finalidade aos documentos físicos existentes na unidade conforme exigência da legislação vigente.

Ação 4. Arquivar adequadamente em repositório arquivístico confiáveis documentos digitalizados pertinentes às atividades da FEN.

Ação 5. Controlar os riscos e os agentes de deterioração dos documentos arquivísticos institucionais no âmbito da FEN.

Ação 6. Garantir a preservação, integridade e segurança dos documentos físicos e digitais, possibilitando o acesso às informações de forma tempestiva.

Perspectiva Social-Institucional

- **Objetivos do Eixo Ações Sociais, de Assistência, Esporte e Lazer e Atenção à Saúde e Segurança do Servidor e do Estudante; (E6)**

Objetivo 26 – Melhorar a qualidade de vida, a saúde, esporte e lazer da comunidade universitária. 18 19 20 21 22

Ação 1. Estimular a participação da comunidade universitária em atividades, ações e programas de esportes, lazer e melhoria da qualidade de vida.

Ação 2. Divulgar espaços e orientação específica, por intermédio de convênios de cooperação, para os praticantes de atividades físicas e esportivas, buscando a inclusão.

Ação 3. Apoiar e ampliar a participação da Atlética FEN nos eventos esportivos universitários oficiais com o suporte adequado.

Ação 4. Ampliar e divulgar os programas de apoio a saúde física e mental no âmbito da Enfermagem.

Ação 5. Apoiar a Comissão de apoio a Assuntos Estudantis.

Ação 6. Fortalecer o Centro Acadêmico e a Atlética da FEN.

- **Objetivos do Eixo Diversidade, Inclusão e Acessibilidade;(E7)**

Objetivo 27 – Ampliar e difundir ações afirmativas. s 18 19 20 21 22

Ação 1. Apoiar campanhas acerca das ações afirmativas.

Ação 2. Criar espaços de acompanhamento e diálogo com estudantes, para apoiar a inclusão, diversidade e saúde mental.

Ação 3. Apoiar o programa de ações afirmativas específico para as populações de Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas.

Ação 4. Incentivar a participação de técnicos-administrativos e docentes em cursos de qualificação voltados às ações afirmativas.

Objetivo 28 – Apoiar a aplicação da Resolução de Cotas, de modo a promover a inclusão de pretos, pardos e indígenas nos cursos de Pós-graduação.

Ação 1. Difundir e apoiar ações que favoreçam a entrada e a permanência de estudantes, no âmbito da Pós-Graduação (RUs, passes, carteirinha e moradia).

Ação 2. Destinar cota de vagas nos editais do PPGENF para a inclusão de pretos, pardos e indígenas.

Objetivo 29 – Proporcionar acessibilidade aos estudantes e servidores com deficiência.s0

Ação 1. Elaborar projeto de identificação dos espaços com obstáculos arquitetônicos e acompanhar as reformas e/ou adaptações necessárias na FEN.

Ação 2. Divulgar o projeto “Rodas de Conversa” com discentes, docentes, técnico-administrativos e terceirizados com deficiência.

- **Objetivos do Eixo Internacionalização; (E8)**

Objetivo 30 – Promover a mobilidade internacional acadêmica e administrativa da FEN para o exterior. 3 19 20 21 22

Ação 1. Divulgar as oportunidades de estudo, pesquisa e treinamento no exterior.

Ação 2. Incentivar estudantes a participarem de programas de doutorado sanduíche.

Ação 3. Buscar condições para a participação de acadêmicos e técnico-administrativos em ações de ensino, pesquisa, inovação, extensão ou aprimoramento no exterior.

Objetivo 31 – Promover a atração e a recepção de estudantes e pesquisadores estrangeiros. es 20 21 22

Ação 1. Elaborar, atualizar e manter material de divulgação da FEN em língua estrangeira.

Ação 2. Aprimorar os mecanismos e a infraestrutura para a recepção de estudantes, docentes e técnico-administrativos estrangeiros.

Ação 3. Viabilizar a vinda de professores visitantes estrangeiros e a admissão de estudantes estrangeiros na graduação e no programa de pós-graduação da FEN.

Objetivo 32 – Promover a inserção da FEN em programas, projetos e atividades internacionais que envolvam ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura. es 18

Ação 1. Desenvolver ações para captar recursos financeiros para o desenvolvimento de programas e projetos internacionais.

Ação 2. Apoiar o desenvolvimento de projetos de cooperação internacional.

Ação 3. Ampliar, consolidar e valorizar grupos de pesquisa da FEN envolvendo pesquisadores de centros de pesquisa internacionais.

Objetivo 33 – Promover a internacionalização no âmbito da FEN. es 19 20 21 22

Ação 1. Apoiar e organizar eventos internacionais com participação internacional.

Ação 2. Estimular a oferta de disciplinas de cursos de graduação e pós-graduação em língua estrangeira.

Ação 3. Incentivar a inserção de componentes de internacionalização nos currículos.

Ação 4. Criar a Comissão de Internacionalização na FEN vinculada à Diretoria de Relações Internacionais - DRI/UFG.

- **Objetivos do Eixo Comunicação; (E9)**

Objetivo 34 – Promover uma Política de Comunicação que integre o trabalho das coordenações, comissões e veículos de comunicação da FEN com a sociedade. es 18 22

Ação 1. Criar a Comissão de Comunicação da FEN.

Ação 2. Elaborar e implementar o projeto de Política de Comunicação da FEN.

Objetivo 35 – Aprimorar a atuação da Comissão de Comunicação da FEN. coes 18 19 20 21

Ação 1. Integrar as atividades de Relações Públicas e Jornalismo com a Comissão de Comunicação e o Escritório de Gestão de Projetos da FEN.

Ação 2. Produzir banco de imagens fotográficas e audiovisuais.

Ação 3. Realizar coberturas jornalística e fotográfica dos eventos da instituição no âmbito da FEN.

Ação 4. Planejar e elaborar campanhas de publicidade institucional da FEN

Ação 5. Realizar cerimonial de eventos internos da FEN.

Ação 6. Implementar painel digital de divulgação no âmbito da FEN.

Objetivo 36 – Aprimorar a estrutura dos veículos de comunicação da FEN. Ações 18 19 20 21

Ação 1. Gerenciar o site e as redes sociais da FEN.

Ação 2. Ampliar o alcance do site e das redes sociais da FEN.

Ação 3. Melhorar as formas de interação dos perfis oficiais de redes sociais on-line.

Ação 4. Produzir conteúdo em parceria com instituições públicas e privadas.

Objetivo 37 - Aperfeiçoar a comunicação interna e externa. Ações 18 19 20 21 22

Ação 1. Aprimorar a comunicação da FEN com os estudantes, professores e técnico-administrativos em atividade.

Ação 2. Implementar a utilização do WhatsApp Business nas coordenações pertinentes.

Ação 3. Divulgar os veículos de comunicação e os seus produtos junto à comunidade Universitária.

Ação 4. Padronizar conforme SECOM: convites, folders, flyers e outros materiais de divulgação.

Objetivo 38 – Apoiar e realizar eventos e práticas orientadas para a promoção da Enfermagem/FEN

Ação 1. Elaborar e publicar o livro da FEN-UFG. (Aspectos históricos e culturais)

Ação 2. Inauguração da Galeria dos Diretores da FEN

Ação 3. Efetivar ações comemorativas relativas aos 45 anos da FEN-UFG.

Ação 4. Realizar e promover práticas e eventos em celebração ao Bicentenário de Florence Nightingale.

Ação 5. Promover concurso para elaboração da marca comemorativa dos 45 anos FEN entre os estudantes da FEN

4. Considerações Finais

Resultado de ampla participação, diálogo e colaboração ativa da comunidade universitária em seu processo de construção, o presente Plano de Gestão constituiu-se por princípios e objetivos que servirão de base para a atuação da Equipe de Gestão da FEN no período 2018-2021, os quais representam o desejo da comunidade universitária na contínua evolução e elevação da qualidade da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás.

Nesse cenário, constatou-se que os objetivos definidos agem uns sobre os outros, afetando os demais, com caráter interdependente, perpassando os âmbitos interno e externo dos processos da FEN. Essa integração de objetivos da gestão apresenta-se como uma inovação, pois amplia o olhar da FEN sobre si mesma e sobre seus aspectos macro e microinstitucionais.

Além disso, o Plano de Gestão promove a interface e a articulação entre o planejamento e avaliação dos objetivos, de modo a propiciar diversos benefícios que seriam difíceis de serem alcançados caso essas atividades fossem gerenciadas isoladamente ou sem monitoramento.

Dessarte, o Relatório Avaliativo Anual, derivado do processo de construção do Plano de Gestão da FEN, consiste num relato do desenvolvimento anual da FEN com uma síntese das ações efetivadas para alcançar os objetivos, bem como o acompanhamento sistemático do Plano de Gestão, onde serão identificadas as situações das ações e objetivos.

Espera-se que o planejamento aqui proposto sirva de parâmetro para avaliar a qualidade e desenvoltura das atividades relativas à FEN nos próximos 4 (quatro) anos, ao subsidiar a equipe de gestão na condução e redirecionamento das ações, com o propósito de promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação e melhoria contínua, consolidando a FEN como uma Unidade Acadêmica de excelência.

A Direção.

DIREÇÃO

